

PROJETO DE LEI

“ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVO DA
LEI Nº 6.956/2023”

O **Prefeito Municipal de Cuiabá-MT**: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica alterada a redação da ementa da Lei 6.956/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Dispõe sobre alteração do nome da Rua Dativo Rodrigues da Silva, localizada na Quadra 55, no bairro Morada da Serra, CPA 4, 5ª Etapa que passa a denominar-se Rua Dativo Rodrigues da Silva Sobrinho.”

Art. 2º Fica alterada a redação do artigo 1º da Lei 6.956/2023 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Fica alterada a denominação de Rua Dativo Rodrigues da Silva, localizada na Quadra 55, no bairro Morada da Serra, CPA 4, 5ª Etapa que passa a denominar-se Rua Dativo Rodrigues da Silva Sobrinho.”

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como finalidade acrescentar sobrenome “Sobrinho” ao nome da rua Dativo Rodrigues da Silva, o qual teve sua propositura inicial com escrita do nome da rua correto, estando de acordo com documentos (certidão de óbito, rg) apresentados na propositura inicial do projeto de lei que adveio Lei 6.956/2023.

Todavia no texto final do projeto de lei em sua grafia não constou o sobrenome “Sobrinho” e dessa forma a lei 6.956/2023 foi publicada com nome do homenageado incompleto. Por isso contamos com a colaboração dos nobres legisladores para que tal propositura, de extrema relevância, seja aprovada.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de agosto de 2023

Paulo Henrique (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)

